



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-392 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 133/2025

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo, Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho respeitosamente perante a Mesa diretora desta casa, solicitar que o presente requerimento seja encaminhado ao Chefe do Executivo, para que junto ao setor competente, preste as seguintes informações relativas à obra de asfaltamento realizada no ano de 2024 no bairro Residencial Europa:

1. Cópia integral e em formato pesquisável do processo administrativo referente à obra de pavimentação asfáltica na Rua Moscou e em outras ruas do bairro Residencial Europa que porventura tenham feito parte do mesmo processo licitatório.
2. Informações detalhadas sobre o processo, incluindo:
 - a) Empresa vencedora da licitação;
 - b) Valor total licitado e o valor efetivamente pago, acompanhado de todos os comprovantes de pagamento;
 - c) Detalhes sobre a garantia da obra;
 - d) Data de início e data de conclusão da obra; e
 - e) Nome e qualificação do responsável técnico que atestou a qualidade da obra no ato de sua entrega.
3. Informar se a empresa contratada para a execução da referida obra já foi formalmente notificada a respeito da péssima qualidade do serviço prestado.
4. Informar se a mesma empresa possui, atualmente, qualquer outro contrato de prestação de serviço ou obra em andamento com a municipalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-392 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Nobres colegas Vereadores e Vereadora,

A presente solicitação se faz necessária e urgente, amparada não apenas na prerrogativa fiscalizatória que nos é conferida pela Constituição Federal, em seu art. 31, e pela nossa Lei Orgânica Municipal, mas também pelo clamor público e pela constatação pessoal da deplorável situação em que se encontra a obra mencionada.

O dever de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela qualidade dos serviços entregues à nossa população nos impõe a busca por transparência e responsabilidade. A Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) reforça nosso direito, como agentes políticos e representantes do povo, de obter informações de interesse coletivo, especialmente quando há indícios de má gestão e prejuízo ao erário.

Este requerimento é motivado pela enorme quantidade de moradores do Residencial Europa que procuraram este gabinete para expressar sua profunda insatisfação e relatar os transtornos causados pela péssima qualidade do asfalto. Em visita ao local, pude constatar a veracidade das reclamações: a via se encontra em estado lastimável, com buracos e falhas que comprometem a segurança de motoristas e pedestres.

A situação é tão crítica que, durante minha visita, quase fui vítima de um acidente, quando um veículo, ao tentar desviar de uma enorme cratera na Rua Moscou, realizou uma manobra brusca em minha direção. É inadmissível que uma obra recente já apresente tamanho grau de deterioração, o que levanta sérios questionamentos sobre a qualidade dos materiais utilizados e a fiscalização da execução do serviço por parte do Poder Público.

Diante do exposto, e em defesa da segurança de nossos cidadãos, da moralidade administrativa e do patrimônio público, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA , 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS PIRES DE MORAES